



LEI MUNICIPAL Nº 789, DE 25 DE JANEIRO DE 2.022.

“Denomina Rua Roberto Mendes de Lima, o Logradouro Público, localizada no Bairro Boa Esperança neste Município”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2022, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei n. 08, de 11 de janeiro de 2022, de autoria da Vereadora Nadia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa (PSDB), e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Roberto Mendes de Lima o Logradouro Público localizado com início na Rua Gonçalo Bueno da Cruz e término na Rua Custódio Pereira Dantas com a Praça Basílio da Costa Ferreira no lado esquerdo, no Bairro Boa Esperança, Município de Barra do Turvo/SP.

Artigo 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de janeiro de 2.022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal